



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP

Processo Licitatório nº 083/2021
Modalidade: Adesão nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Silva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 21 de 2022, e de outro lado, a Empresa **CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10, situada na Rua Tupis, nº 437 – Sala 301, Melo, Cidade de Montes Claros/MG CEP: 39.401-068, representado pelo Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 464.189.116-87 (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 043/2020, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020, (CIMAMS)** lastreado no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula sétima do contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **31 (trinta e um) de dezembro de 2022**, conforme pedido da empresa com anuência do Secretário Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista que a prestação desses serviços poderá ser executada de forma contínua com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de setembro de 2022.

(Ronaldo Alves Silva)

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ronaldo Alves Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA – EPP - CNPJ nº 10.481.030/0001-10
Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** CPF: nº 464.189.116-87

TESTEMUNHAS:

NOME: *Rayane Mendes dos Santos*
RG: MG- 18. 216. 439

NOME: *Kamila Alves Lira Reis*
RG: MG. 10. 815. 334



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP.

Processo Licitatório nº 083/2021
Modalidade: Adesão nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Silva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 21 de 2022, e de outro lado, a Empresa **CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10, situada na Rua Tupis, nº 437 – Sala 301, Melo, Cidade de Montes Claros/MG CEP: 39.401-068, representada pelo Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 464.189.116-87 (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 043/2020, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020, (CIMAMS)** lastreado no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula décima do instrumento contratual terá um decréscimo de 31% (trinta e um por cento), desta forma o contrato passará a ter o valor global de R\$ 298.080,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais), decorrente do desconto proposto pelo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de outubro de 2022.



(Ronaldo Alves Silva)
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA – EPP - CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10
Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** CPF: nº 464.189.116-87

TESTEMUNHAS:

NOME: Cláudio Aparecido dos Santos NOME: _____
RG: MG 10.693.891 RG: _____

Leonardo R. Santos
RG: MG 12.850.226



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP.

Processo Licitatório nº 083/2021
Modalidade: Adesão nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Silva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 21 de 2022, e de outro lado, a Empresa **CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10, situada na Rua Tupis, nº 437 – Sala 301, Melo, Cidade de Montes Claros/MG CEP: 39.401-068, representada pelo Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 464.189.116-87 (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 043/2020, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020, (CIMAMS)** lastreado no artigo 65, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula décima do instrumento contratual terá um acréscimo de 17,9167% (dezesete inteiros, nove mil, cento e sessenta e sete milésimos percentuais) do valor inicial do contrato, num total de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais) desta forma o contrato passará a ter o valor global de R\$ 509.400,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos reais), em razão da necessidade da inclusão de um módulo de gestão educacional, para atendimento técnico aos setores da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de Novembro de 2022.


(Ronaldo Alves Silva)
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA – EPP - CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10
Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** CPF: nº 464.189.116-87

TESTEMUNHAS:

NOME: Rayane Mendes dos Santos
RG: MG-18.216.439

NOME: Kamila Alves Lima
RG: MG-10.815.334



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP

Processo Licitatório nº 083/2021
Modalidade: Adesão nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG**, inscrito no CNPJ sob o nº: 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Silva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº. 21 de 2022, e de outro lado, a Empresa **CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.481.030/0001-10, situada na Rua Tupis, nº 437 – Sala 301, Melo, Cidade de Montes Claros/MG CEP: 39.401-068, representado pelo Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº 464.189.116-87 (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 043/2020, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020, (CIMAMS)** lastreado no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula sétima do contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **31 (trinta e um) de dezembro de 2023**, conforme pedido da empresa com anuência do Secretário Municipal de Administração e Finanças, tendo em vista que a prestação desses serviços poderão ser executados de forma continua com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de dezembro de 2022.



(Ronaldo Alves Silva)

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONTASS SISTEMAS PUBLICOS LTDA – EPP - CNPJ nº 10.481.030/0001-10

Sr. **Ivan Fonseca de Oliveira** CPF: nº 464.189.116-87

TESTEMUNHAS:

Elaine Aparecida Alves Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ

NOME: Elisio Leopoldo Meskunas
RG: MG. 16.693.891

NOME: Luís de F. Santos
RG: MG. 12.890.226